



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.790.564,46** (Três milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 110.000,00

249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.000,00

418 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

453 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 158.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

121220014.2.028000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

561 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

579 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

655 FONTE: 124 FNDE - Transporte Escolar (PNATE)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

661 FONTE: CV.SEED/Transporte Escolar

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

683 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

693 FONTE: 102 FUNDEB 30%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

799 FONTE: 124 FNDE - Transporte Escolar (PNATE)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.295,63

3091 FONTE: 1215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 55.000,00

822 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

824 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

836 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

912 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00	
928 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	25.000,00	
945 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	70.000,00	
969 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação		
04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
133920013.2.023000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	2.200,00	
1046 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	3.450,00	
1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	110,00	
1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.60.45.00.0000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$	74.521,03	
1067 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 - Audiovisual		
3.3.60.45.00.0000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$	21.387,34	
1085 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 - Demais Setores		
3.3.60.45.00.0000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$	5.252,31	
3180 FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 - Audiovisual		
3.3.60.45.00.0000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$	2.127,64	
3181 FONTE: 1054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 - Demais Setores		
3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENT., DESPORT. E OUTRAS.....R\$	5.600,00	
1118 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 - Demais Setores		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	3.600,00	
1119 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 - Demais Setores		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	7.870,85	
3176 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 - Audiovisual		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.022,60	
3177 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 - Demais Setores		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	6.863,43	
3251 FONTE: 1063 Transf. Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14399/22		
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	9.570,95	
1086 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 - Audiovisual		
3.3.90.48.00.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	10.268,33	
3178 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 - Demais Setores		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	18.824,07	
3179 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 - Audiovisual		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	130.405,26	
3252 FONTE: 1063 Transf. Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14399/22		
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.600,00	
1104 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	725,00	
1120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	703.694,44	
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE		
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIA - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00	
1166 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	10.000,00	
1170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.....R\$	20.509,30	
3042 FONTE: 499 GESTÃO DO SUS		
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	110.000,00	
1246 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	28.569,97	
1241 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	33.038,35	
3235 FONTE: 31213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem		
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	39.000,00	
1243 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	45.000,00	
1253 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00	
1283 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	120.000,00	
1289 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	565.000,00	
1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	138.734,20	



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

3189 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00	
3209 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$	206.000,00	
1372 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	15.000,00	
2921 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$	310.000,00	
1424 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	30.000,00	
1439 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
SOMA.....R\$	1.743.851,82	

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	13.600,00	
3155 FONTE: 31072 Repasse Itaipu Binacional/Programa Itaipu mais que Energia		
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	43.000,00	
1611 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	56.600,00	

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00	
1641 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	5.000,00	
1655 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	38.970,00	
3232 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.200,00	
1690 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	22.000,00	
1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00	
1723 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	120.170,00	

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00	
1961 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
082410018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS		
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	18.600,00	
2221 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$	467,83	
2254 FONTE: 1210 Receita de Doações na Declaração de IRRE		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.500,00	
3233 FONTE: 3817 Repasse ATENCAOCCA		
SOMA.....R\$	35.567,83	

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	335.000,00	
2306 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	125.000,00	
2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	360.000,00	
2319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....R\$	820.000,00	

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 42.680,37
3154 FONTE: 3504 Outros Royalties e Comp. Fin. e Patr. Não Prev. Ex.Anterior(es)

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 60.000,00

2706 FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

2744 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 152.680,37

TOTAL.....R\$ 3.790.564,46

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 178.734,20

FONTE: 3504 Outros Royalties e Comp. Fin. e Patr. Não Previdenciárias.....R\$ 42.680,37

FONTE: 3817 Repasse FIA ATENCAOCCA.....R\$ 1.500,00

FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual.....R\$ 110.786,90

FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores.....R\$ 44.878,27

FONTE: 31072 Repasse Itaipu Binacional/Programa Itaipu mais que Energia.....R\$ 13.600,00

FONTE: 31213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 33.038,35

SOMA.....R\$ 425.218,09

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.820.600,00

FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016.....R\$ 60.000,00

FONTE: 124 FNDE – Transporte Escolar (PNATE).....R\$ 10.000,00

FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar.....R\$ 10.000,00

FONTE: 499 GESTÃO DO SUS.....R\$ 20.509,30

FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual.....R\$ 5.252,31

FONTE: 1054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores.....R\$ 2.127,64

FONTE: 1063 Transf. Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14399/22...R\$ 137.268,69

FONTE: 1210 Receita de Doações na Declaração de IRRF.....R\$ 467,83

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 28.569,97

FONTE: 1215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral.....R\$ 16.295,63

SOMA.....R\$ 3.111.091,37

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 5.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

435 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 9.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

636 FONTE: 102 FUNDEB 30%

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.085,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 32.085,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 30.000,00

1373 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

2986 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA	R\$	45.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE		
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	50.000,00
1606 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
1617 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA	R\$	55.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	9.200,00
1671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	20.000,00
1686 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA	R\$	59.200,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO		
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA	R\$	15.000,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL		
14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS		
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	38.970,00
2698 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA	R\$	38.970,00
TOTAL	R\$	3.790.564,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.09.23 15:16:45 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3117 Página 147-151 Ano: XIII

Data: 24/09/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 134/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

Ref: Contrato n.º 134/2024
 Assunto: Inexigibilidade nº 022/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
 CNPJ N.º 75.772.525/0001-44

CONTRATADA: Fernanda Jantsch Reis, situada na Av. Presidente Vargas, 328 – Centro – Lobato/PR, inscrita no CNPJ nº 23.732.869/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa de turismo credenciada na CADASTUR, para realizar uma viagem com o Grupo da Terceira Idade de Iguaçu/PR, com destino à cidade de Guaqueçaba/PR no mês de Outubro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2024 a 31/12/2024.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 75.900,00(setenta e cinco mil e novecentos reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Inexigibilidade n.º 022/2024, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99.

ELISEU SILVA DA COSTA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adriana Alves Sérgio Driussi
 Código Identificador:245D43E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO 224/2024

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária LETICIA MENDES, durante o período de 19/09/2024 a 20/09/2024, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 23 de setembro de 2024.

CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK
 Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:
 Daniele
 Código Identificador:DA58E844

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
RESOLUÇÃO Nº 223/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 208/2023 de 28/08/2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R\$ 38.005,00 (trinta e oito mil e cinco reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
 01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE
 REGIÃO AMCESPAR
 01.100.00.000.0000.0.000 – CIS/AMCESPAR

01.100.10.302.0001.2.007 CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO
 4.4.90.52.00.00 – 383 (CONVENIO EQUIPAMENTOS INFORMATICA CEO) - Equipamentos e Material permanente
 R\$ 38.005,00

Total Suplementação: R\$ 38.005,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

II Excesso de arrecadação

2.4.2.9.50.0.1.02.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - (Convenio equipamentos Estado)
38.005,00

Total Excesso de arrecadação.....R\$ 38.005,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 17/09/2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK-
 Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:
 Daniele
 Código Identificador:FBC5EFAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138/2024 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.790.564,46 (Três milhões, setecentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS	DE	836	104	25%	sobre demais Impostos vinculados a Educação
CONSULTORIA.....	R\$ 110.000,00		04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL			
249 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			123650011.2.018000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–	3.1.90.11.00.0000			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00
259 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.000,00		912 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais			
061820004.2.010000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		3.1.91.13.00.0000			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE	928 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais			
CONSUMO.....	R\$ 5.000,00		3.3.90.30.00.0000			MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00
351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			945 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	–	3.3.90.36.00.0000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 70.000,00
368 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.000,00		969 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação			
03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS			04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA			
041220005.2.011000	MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL		133920013.2.023000			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	–	3.1.90.11.00.0000			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.200,00
418 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.000,00		1046 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	–	3.1.90.13.00.0000			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.450,00
453 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.000,00		1060 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–	3.1.91.13.00.0000			CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 110,00
455 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 5.000,00		1062 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)			
SOMA.....R\$ 158.000,00			3.3.60.45.00.0000			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 74.521,03
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			1067 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual			
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			3.3.60.45.00.0000			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 21.387,34
121220014.2.028000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1085 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–	3.3.60.45.00.0000			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 5.252,31
561 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 20.000,00		3180 FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual			
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–	3.3.60.45.00.0000			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 2.127,64
579 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	R\$ 10.000,00		3181 FONTE: 1054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores			
123610010.2.019000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		3.3.90.31.00.0000			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENT., DESPORT. E OUTRAS.....R\$ 5.600,00
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE	1118 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores			
CONSUMO.....	R\$ 10.000,00		3.3.90.32.00.0000			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 3.600,00
641 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais			1119 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE	3.3.90.39.00.0000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.870,85
CONSUMO.....	R\$ 10.000,00		3176 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual			
661 FONTE: CV.SEED/Transporte Escolar			3.3.90.39.00.0000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 4.022,60
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	–	3177 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores			
680 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 5.000,00		3.3.90.39.00.0000			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.863,43
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	–	3251 FONTE: 1063 Transf. Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14399/22			
683 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	R\$ 10.000,00		3.3.90.48.00.0000			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 9.570,95
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–	1086 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual			
693 FONTE: 102 FUNDEB 30%	R\$ 20.000,00		3.3.90.48.00.0000			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.268,33
123610010.2.022000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		3178 FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores			
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE	4.4.90.52.00.0000			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 18.824,07
CONSUMO.....	R\$ 15.000,00					
785 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais						
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE				
CONSUMO.....	R\$ 25.000,00					
799 FONTE: 124 FNDE – Transporte Escolar (PNATE)						
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL	DE				
CONSUMO.....	R\$ 16.295,63					
3091 FONTE: 1215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral						
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	–				
822 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados a Educação	R\$ 55.000,00					
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–				
824 103 5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 10.000,00					
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	–				
824 103 5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 20.000,00					

3179 FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 130.405,26
3252 FONTE: 1063 Transf. Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14399/22
133920013.2.070000 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.600,00
1104 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 725,00
1120 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 703.694,44

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIA – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00
1166 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
1170 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 20.509,30
3042 FONTE: 499 GESTÃO DO SUS
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 110.000,00
1246 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 28.569,97
1241 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 33.038,35
3235 FONTE: 31213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 39.000,00
1243 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 45.000,00
1253 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00
1283 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 120.000,00
1289 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 565.000,00
1298 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 138.734,20
3189 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 40.000,00
3209 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 206.000,00
1372 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPUS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00
2921 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 310.000,00
1424 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 30.000,00
1439 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SOMA.....R\$ 1.743.851,82

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.600,00
3155 FONTE: 31072 Repasse Itaipu Binacional/Programa Itaipu mais que Energia
06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 43.000,00
1611 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 56.600,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
1641 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00
1655 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 38.970,00
3232 FONTE: 504 Outros Royalties e Compensações Financeiras Não Previdenciárias
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.200,00
1690 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 22.000,00
1717 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00
1723 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 120.170,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO
09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00
1961 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
082410018.6.009000 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF/CRAS
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.600,00
2221 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
09.02. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
082430018.6.010000 MANUTENÇÃO DO FMDCA
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 467,83
2254 FONTE: 1210 Receita de Doações na Declaração de IRRF
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.500,00

3233 FONTE: 3817 Repasse ATENCAOCCA

SOMA.....R\$ 35.567,83**10. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E COMPRAS****10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS

JUDICIAIS.....R\$ 335.000,00

2306 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

288430000.0.001000 PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS

E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA

3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR

CONTRATO.....R\$ 125.000,00

2316 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

RESGATADO.....R\$ 360.000,00

2319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 820.000,00**14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 42.680,37

3154 FONTE: 3504 Outros Royalties e Comp. Fin. e Patr. Não Prev. Ex.Anterior(es)

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 60.000,00

2706 FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

2744 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....R\$ 152.680,37**TOTAL.....R\$****3.790.564,46**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 3494 Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 178.734,20

FONTE: 3504 Outros Royalties e Comp. Fin. e Patr. Não Previdenciárias.....R\$ 42.680,37

FONTE: 3817 Repasse FIA ATENCAOCCA.....R\$ 1.500,00

FONTE: 31053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual.....R\$ 110.786,90

FONTE: 31054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores.....R\$ 44.878,27

FONTE: 31072 Repasse Itaipu Binacional/Programa Itaipu mais que Energia.....R\$ 13.600,00

FONTE: 31213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 33.038,35

SOMA.....R\$ 425.218,09**EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.820.600,00

FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016.....R\$ 60.000,00

FONTE: 124 FNDE – Transporte Escolar (PNATE).....R\$ 10.000,00

FONTE: 136 CV.SEED/Transporte Escolar.....R\$ 10.000,00

FONTE: 499 GESTÃO DO SUS.....R\$ 20.509,30

FONTE: 1053 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 5 – Audiovisual.....R\$ 5.252,31

FONTE: 1054 Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Art 8 – Demais Setores.....R\$ 2.127,64

FONTE: 1063 Transf. Política Nac. Aldir Blanc Fomento à Cultura Lei 14399/22.....R\$ 137.268,69

FONTE: 1210 Receita de Doações na Declaração de IRRF.....R\$ 467,83

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....R\$ 28.569,97

FONTE: 1215 Repasse FNDE/ETI Escola Tempo Integral.....R\$ 16.295,63

SOMA.....R\$**3.111.091,37****CANCELAMENTO DE DOTACÃO****03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO****03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

3.3.90.08.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR.....R\$ 5.000,00

405 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 3.000,00

432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

435 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 9.000,00**04. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 20.000,00

636 FONTE: 102 FUNDEB 30%

04.03. DEPARTAMENTO DE CULTURA

133920013.2.058000 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 12.085,00

1095 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 32.085,00**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC DE CONT DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 30.000,00

1373 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

2986 FONTE: 3494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 45.000,00**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE****06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE

CONSUMO.....R\$ 50.000,00

1606 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00

1617 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 55.000,00**07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 9.200,00

1671 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

1686 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

1790 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 59.200,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/HABITAÇÃO

09.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

081220018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

1919 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 15.000,00

14. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 38.970,00

2698 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 38.970,00

TOTAL.....R\$

3.790.564,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:C618368A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 162/2024, VALOR**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sérgio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **VALDIR BARBOSA MELLAO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** inscrita no CNPJ nº 78.787.207/0001-45, com endereço em Rua Brigadeiro Faria Lima, Nº 973, Centro, Francisco Alves, Estado do Paraná, representada por **VALDIR BARBOSA MELLAO**, portador do CPF 587.236.769-49, RG 4.026.549-0, estado civil casado, Sócio Administrativo, nacionalidade brasileira, residente no endereço Avenida Joaquim Luís De Souza, nº 1345, centro, município de Francisco Alves, Estado do Paraná. Celebram o presente Termo Aditivo à ATA nº 162/2024, do Pregão Eletrônico 040/2024, Processo 083/2024, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 41.339,00 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais), com base no que dispõe o art. 125, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 23 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante

SÉRGIO LUIZ BORGES/

Prefeito Municipal.

Valdir Barbosa Mellao - Materiais de Construção

Representante:

VALDIR BARBOSA MELLAO

Testemunhas:

Nome:

Rg Nº:

Nome:

Rg Nº:

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:EA30FFFF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 160/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 052/2024, contratação de empresa para Fornecimento de Pedra brita graduada, tendo sido declarada vencedoras as empresas baixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R\$ 547.500,00
MONSTER & SILVA LTDA	R\$ 211.250,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 23 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:05EF55DC

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 514/2024**

DECRETO Nº 514/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis,